

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003-206  
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE ESTUDO DE GRADUAÇÃO  
PACTO EDUCATIVO SEDUC/MT E ADAC/UNIFACC  
INGRESSO NO SEMESTRE LETIVO 2026/2

DO DIA DA PROVA DE REDAÇÃO

A presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONSEPE da UNIÃO DAS FACULDADES CATÓLICAS DE MATO GROSSO-UNIFACC, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Geral em vigor e da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, e demais legislações pertinentes aplicáveis torna público a alteração na ordem dos critérios de desempate referente ao EDITAL Nº 001-206 que trata do processo seletivo para bolsas de estudo de graduação pacto educativo SEDUC/MT E ADAC/UNIFACC ingresso no semestre letivo 2026/2.

1.1 O item 8.2 e 10.2 que tratam da aplicação da prova de redação em caso de empate e da publicação dos candidatos classificados passam a ter a seguinte redação:

8.2. Caso haja empate, a instituição através da Diretoria Acadêmica convocará os candidatos para realização da prova que será em forma de texto dissertativo, que será aplicada no dia 25 de junho, às 19 horas, nos prédios das respectivas faculdades em que o candidato se inscreveu.

10.2 A UNIFACC publicará na página institucional [www.unifacc.com.br](http://www.unifacc.com.br) a relação dos CANDIDATOS CLASSIFICADOS no dia 26 de junho a partir das 9 horas.

1.2 As alterações se devem ao horário do jogo da seleção brasileira nos jogos da COPA DO MUNDO DE 2026.

1.3 Os casos omissos serão tratados pela Direção Geral e pela Diretoria Acadêmica da UNIFACC em parceria com a SEDUC/MT.

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2026.

Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo  
Diretora Acadêmica da UNIFACC